



**LEI Nº 2.231/2018**

**Autoriza exame prático, teste psicológico e/ou psicotécnica na realização de Processo Seletivo Municipal e dá outras providências.**

**José Nicolodi Provenci**, Prefeito em exercício do Município de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica Municipal e de acordo com a previsão do art. 37 da Constituição Federal;

**Faço Saber Que:** O Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a realização de exame prático, teste psicológico e/ou psicotécnico, quando da realização de processos seletivos para contratações por tempo determinado no âmbito do Município de Ibirapuitã.

**§1º:** O exame ou testes de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser realizados em conjunto ou isoladamente;

**§2º:** O exame prático poderá ser aplicado em caráter somatório ou eliminatório, conforme critérios a serem definidos em Edital;

**§3º:** Os testes psicológico e/ou psicotécnico deverão ser aplicados em caráter eliminatório, com previsão expressa no Edital que dispuser sobre sua aplicação;

**Art. 2º.** Será previsto no Decreto Municipal que regulamentará o Processo Seletivo a possibilidade da realização de exame ou teste conforme a previsão do artigo anterior, devendo constar ser de competência da Comissão de Processo Seletivo a definição em edital da forma de aplicação dos testes, bem como a obrigatoriedade da observação de grau mínimo de objetividade e a publicidade dos critérios de avaliação.

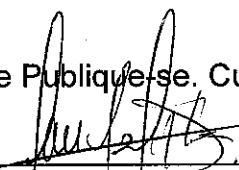
**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

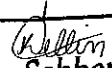
**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS**  
Em 16 de janeiro de 2018.

  
**JOSE NICOLODI PROVENCINI**  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se. Cumpra-se.

  
**Paulo Rogério Bagatini Portella**  
Secretario da Administração e Planejamento

Certifico que o(a) presente <u>Lei</u>
registrado(a) sob nº. <u>2.231/2018</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>16/01/2018</u> e retirado em _____
 <b>Kellin Sebben Rigo</b> Agente Administrativo Portaria nº 5.806/2017

